

V. INFORMAÇÃO A REPORTAR

1. APRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO

A informação a enviar ao Banco de Portugal é apresentada de forma organizada por um conjunto de quadros (constantes deste capítulo). No entanto, na sua maioria, o seu reporte efectivo consubstancia-se num conjunto de registos que seguem as regras já expostas neste Anexo.

O quadro M01 efectua uma desagregação exaustiva em termos de países e moedas e, juntamente com o quadro T01, procura satisfazer sobretudo as necessidades decorrentes da criação da União Monetária.

O quadro M02 é um balanço que apresenta uma desagregação exaustiva em termos de instrumentos financeiros, podendo ser considerado a base do reporte. Os quadros M03 a M09 apresentam uma maior agregação de instrumentos financeiros, constituindo desagregações do quadro M02 em termos de subsectores, prazos, moeda e demais critérios relevantes. É nestas linhas que cada quadro desenvolve um enfoque a cada um dos sectores presentes no quadro M02: “Instituições Financeiras Monetárias”; “Instituições Financeiras Não Monetárias”; “Sector Público Administrativo”; “Outros Residentes”; e “Não Residentes”.

O reporte é ainda composto por informação de taxas de juro (quadros M10 e M11), pela carteira de títulos (quadro T02), pela desagregação regional do crédito e das responsabilidades (quadros S01 e S02) e pela informação relativa a “Papel comercial”.

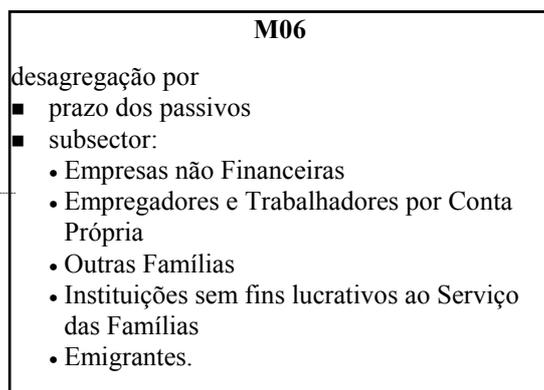
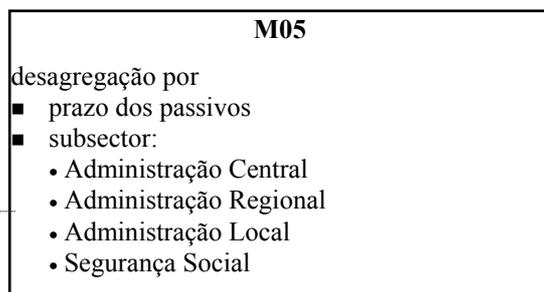
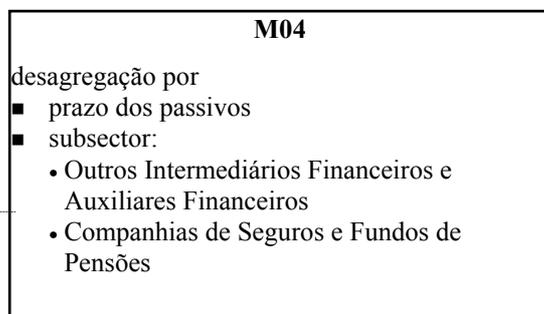
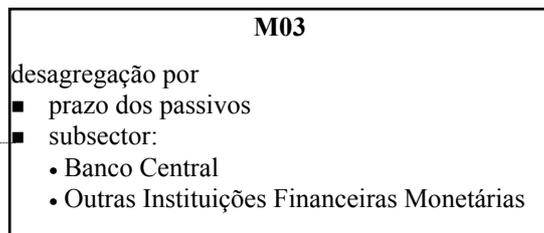
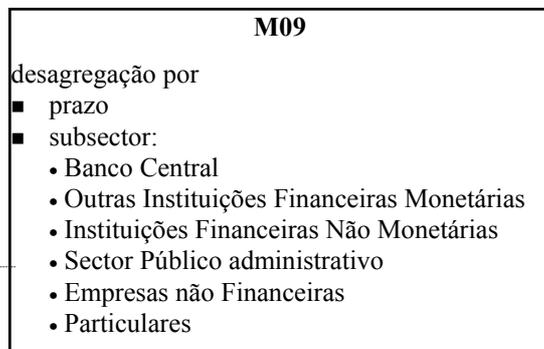
O esquema da página seguinte resume algumas das características dos quadros solicitados e apresenta as principais ligações lógicas entre os mesmos.

Chama-se a atenção para o facto de cada tabela de desagregação ser identificada por uma letra que, nos quadros apresentados neste capítulo, antecede os códigos apresentados nessa tabela.

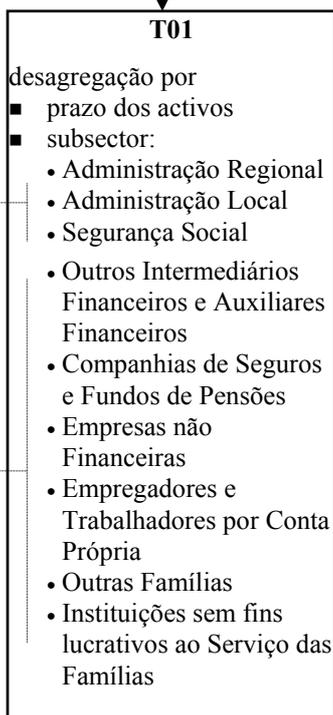
Neste capítulo apresenta-se ainda um conjunto de auxiliares ao entendimento da informação a reportar, nomeadamente as regras de coerência e a correspondência com o Plano de Contas para o Sistema Bancário.



Agregação por instrumento



Apenas para países da UE



Outra informação:

M10 — taxas de juro activas
 M11 — taxas de juro passivas
 T02 — carteira de títulos
 S01 — distribuição regional do crédito
 S02 — distribuição regional de responsabilidades
 Informação relativa a “Papel Comercial”

